



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 241/2021**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o seu despacho nº 1612-PCM/2021, de 13 de outubro:

**"Encerramento do Parque Municipal do Serrado**

Nos termos do disposto no art. 37º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, determino o **encerramento do Parque Municipal do Serrado, no dia 16 de outubro, a partir das 14.00h**, para preparação e dinamização da Festa de Encerramento da 38ª Seixalíada 2021.

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados."

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 13 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos.